



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

## **Aviso de abertura de candidaturas ao Doutorado em Ciências Militares**

# **INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR**



### **Departamento de Estudos Pós-graduados Doutorado em Ciências Militares Candidaturas Ano letivo 2022/2023**

O Doutorado em Ciências Militares visa a formação avançada e o aprofundamento do conhecimento relativo ao desenvolvimento das metodologias e processos de edificação e emprego de capacidades militares utilizadas na defesa, vigilância, controlo e segurança dos espaços sob soberania e jurisdição nacional; na resposta a crises, conflitos e emergências complexas; em missões humanitárias e de paz; em ações de segurança interna; em apoio ao desenvolvimento e bem-estar, assim como na cooperação e assistência militar.

A estrutura curricular e o plano de estudos do Doutorado, registado na Direção-Geral do Ensino Superior em 8 de janeiro de 2020, com a referência n.º R/A-Cr 87/2019.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

## Área científica

Ciências Militares

## Vagas

10 vagas

## Prazos

Apresentação de candidatura: 14 de junho a 1 de julho de 2022;

Afixação dos resultados das candidaturas: até 5 de agosto de 2022;

Matricula: 6 a 9 de setembro de 2022.

## Horário

Pós-laboral.

## Podem candidatar-se ao ciclo de estudos

- 1) Titulares do grau de mestre na área científica das Ciências Militares ou equivalente legal e titulares do grau de mestre noutras áreas científicas que sejam reconhecidos pela Comissão Científica do Doutoramento como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- 2) Titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido pela Comissão Científica do Doutoramento em Ciências Militares (a seguir simplesmente referido por Doutoramento) como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- 3) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pela Comissão Científica do Doutoramento como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

## Admissão e seleção

- 1) Os candidatos são selecionados e seriados pela Comissão Científica do Doutoramento, com base na avaliação curricular académica, científica, profissional e do pré-projeto da investigação proposta realizar para o Doutoramento.



S. R.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

- 2) A pontuação final é apresentada numa escala de 0 a 20 valores, arredondada à centésimas, resultando da seguinte fórmula: curriculum escolar (até 7 valores) + curriculum científico (até 6 valores) + curriculum profissional (até 3 valores) + avaliação do pré-projeto (até 4 valores).
- 3) A avaliação da candidatura é calculada tendo em conta os seguintes critérios:
- a) *Curriculum* escolar, no total de 7 valores, considerando os seguintes critérios:
- i) Classificação final do mestrado ou da licenciatura:
    - (1) Até 14 valores – 0 valores;
    - (2) 15 valores – 0.5 valores;
    - (3) 16 valores – 1 valor;
    - (4) 17 valores – 1.5 valores;
    - (5) 18 valores – 2 valores;
    - (6) 19 e 20 valores – 2.5 valores.
  - ii) Área científica do mestrado ou licenciatura:
    - (1) Se em ciências militares: 1.5 valores;
    - (2) Outros casos: 0 valores.
  - iii) Outros cursos na área das Ciências Militares:
    - (1) Curso de Estado-Maior Conjunto – 0.5 valores;
    - (2) Mestrado em Ciências Militares Segurança e Defesa – 0.5 valores;
    - (3) Curso de Promoção a Oficial General – 1 valor.
    - (4) Outros cursos de nível superior considerado relevantes – até 1 valor.
- b) *Curriculum* científico, até 6 valores, considerando os seguintes critérios:
- i) Coordenação ou participação em projetos de investigação, até 3 valores, considera os seguintes critérios:
    - (1) Mérito científico e nível de empenhamento do candidato;
    - (2) Coordenação de projetos científicos: 1 valor por cada; projetos internacionais acresce 0.25 valores por cada;
    - (3) Participação em projetos científicos: 0.50 valores por cada; para projetos internacionais acresce 0.25 valores por cada.
  - ii) Publicação de artigos sobre ciências militares, até 3 valores, considerando os seguintes critérios:



S. R.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

- (1) 0.5 valores por cada artigo científico em publicações indexadas na SCOPUS (<https://www.scimagojr.com/>) ou na *Web of Science* (<http://apps.webofknowledge.com/>);
- (2) 0.25 valores por cada artigo em publicações científicas de ciências militares.
- c) Currículo profissional (excluindo as atividades consideradas no número anterior), até 3 valores, considerando os seguintes critérios:
- i) Sem relevância para o curso (área profissional distinta do tema de estudos) - 0 valores;
  - ii) Com relevância para o curso e até 4 anos de experiência (cumulativa, equivalente a tempo integral) - 1 valor;
  - iii) Com relevância o curso e mais do que 4 anos de experiência (cumulativa, equivalência a tempo integral) - 2 valores;
  - iv) Com relevância para o curso e mais de 8 anos de experiência (cumulativa, equivalente a tempo inteiro) - 3 valores.
- d) A avaliação do pré-projeto de Doutorado, até 4 valores, realiza-se nos seguintes termos:
- i) O Diretor do Doutorado nomeia, de entre os investigadores do CIDIUM, da área de especialidade em que se insere a investigação, um relator para avaliar o pré -projeto;
  - ii) O relator elabora um parecer escrito sobre o pré-projeto, aceitando-o ou rejeitando-o. Aos projetos aceites atribui ainda uma nota de 0 a 4 valores.

A pontuação final é apresentada numa escala de 0 a 20 valores, arredondada à centésimas, resultando da seguinte fórmula: *currículum* escolar (até 7 valores) + *currículum* científico (até 6 valores) + *currículum* profissional (até 3 valores) + avaliação do pré-projeto (até 4 valores).

## Instrução da candidatura

- 1) A candidatura obriga à submissão dos seguintes documentos, nos Serviços Académicos do IUM:
  - a) *Curriculum vitae*;
  - b) Cópia dos certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

- c) Fotografia digital;
  - d) Apresentação do cartão de cidadão, ou documento legal equivalente;
  - e) No caso de o candidato ser militar, despacho de autorização do Chefe do Estado-Maior do Ramo ou do Comandante-geral da GNR.
- 2) Para além dos documentos especificados no n.º 1, os candidatos devem entregar ainda, no ato de candidatura:
- a) O pré-projeto de investigação para Doutoramento, de acordo como formato adotado pelo IUM;
  - b) Caso o candidato proponha um orientador, deve incluir uma declaração de aceitação por parte do orientador proposto;
  - c) Declaração de submissão do pré-projeto a Instituição de Financiamento, caso se aplique.

## Propinas

- 1) Valores a pagar
- a) Candidatura: 50 €.
  - b) Inscrição anual: 30 €.
  - c) Parte escolar completa (2 semestres do 1º ano):
    - i) Estudante nacional ou de países da União Europeia: 3000 €;
    - ii) Estudante de país fora da União Europeia: 5000 €.
  - d) Parte escolar, ou cada unidade curricular, após o 1º ano:
    - i) Estudante nacional ou de países da União Europeia: 300 €;
    - ii) Estudante de país fora da União Europeia; 500 €.
  - e) Parte não escolar, de desenvolvimento da tese, por ano:
    - i) Estudante nacional ou de países da União Europeia: 1000 €;
    - ii) Estudante de país fora da União Europeia: 1500 €.
- 2) Todos os candidatos pagam a candidatura e inscrição anual.
- 3) Os candidatos militares, militarizados ou civis das Forças Armadas e da GNR estão isentos do pagamento de propina, desde que cumpram a parte escolar no 1º ano, e a parte não escolar, de desenvolvimento da tese, nos dois anos seguintes.



S. R.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

## Contactos

Instituto Universitário Militar  
Rua de Pedrouços s/n  
1449-027 LISBOA  
Portugal

Telefones: (00351) 213002100; (militar): 226000  
Email: [dsa@ium.pt](mailto:dsa@ium.pt)  
<https://www.ium.pt/>

## Estrutura Curricular e Plano de estudos

- 1) Instituição de ensino: Instituto Universitário Militar
- 2) Ciclo de Estudos: Doutoramento em Ciências Militares
- 3) Número de créditos: 180.
- 4) Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres.
- 5) Áreas científicas e créditos ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências Militares	CM	180	0

- 6) Plano de estudos:

### 1.º ano

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Seminário Crises e Conflitos Armados	CM	Sem	250	20S 10OT	10
Seminário Comando e Liderança em Contexto Militar	CM	Sem	250	20S 10OT	10
Seminário Ciberdefesa e Tecnologias Militares	CM	Sem	250	20S 10OT	10
Seminário Operações Militares de Defesa e Segurança	CM	Sem	250	20S 10OT	10
Seminário Metodologia de Investigação	CM	Sem	250	20S 10OT	10
Seminário Projeto de Investigação	CM	Sem	250	20S 10OT	10

### 2.º ano

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Tese	CM	Anual	1500	50OT	60

### 3.º ano

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Tese	CM	Anual	1500	50OT	60

Legenda: CM – Ciências Militares, Sem – Semestral; S – Seminário, OT – Orientação T